



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**DECRETO Nº 122/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DA Escola Municipal “RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO”**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Lucio Roberto Calixto Costa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Tendo em vista o dispositivo na Lei Federal nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1.996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a Legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e Sistema Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS

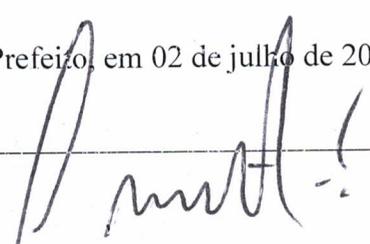
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola Municipal “RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO” do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2025.

  
**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito Municipal

  
**ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA**  
Secretária de Educação

*Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.*



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### DECRETO Nº 122/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DA Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO"

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lucio Roberto Calixto Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Tendo em vista o dispositivo na Lei Federal nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1.996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a Legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e Sistema Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS

#### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO" do Município de Santa Rita do Pardo - MS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

ZENILDA GREGORIO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2025

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo de Professores para aulas temporárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, instituída pelo Decreto nº 105/2.025 de 10 de junho de 2.025, publicado no diário oficial do município, Jornal da Cidade, edição nº 2710 de 16 de junho de 2.025, torna público, para conhecimento dos interessados, a pontuação obtida na Prova Escrita e Títulos dos inscritos no Processo Seletivo de professores para aulas temporárias da rede municipal de ensino, para atuar em sala de aula da Educação Infantil, Ensino Fundamental na Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo", Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo", Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcanjo dos Santos Júnior" e Centro de Educação Infantil "Ruth Soillet de Oliveira.

#### 1 - DOS RECURSOS

O prazo para a interposição de recursos é de 01 (um) dia, conforme o item 11.1 do Edital n.001/2025 de 09 de junho de 2025, processo Seletivo nº 004 não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2. O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, sendo devidamente fundamentado através de requerimento para o e-mail para gerenciadeducacao@gmail.com, o qual será analisado.

1.3. No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljornaldacidade.com.br> (diário oficial do município "Jornal da cidade").

Santa Rita do Pardo, 01 de julho de 2025

Ivone Aparecida Rodrigues Faustino

Presidenta da Comissão

Dec. 105/2025 de 10 de junho de 2025

Anexo I

#### PONTUAÇÃO DOS PROFESSORES INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA AULAS TEMPORÁRIAS - 2025 e 2026.

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"

Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo"

Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcanjo dos Santos Júnior"

Centro de Educação Infantil "Ruth Soillet de Oliveira Lima"

Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Nome	Habilitação	Pontuação		Total
		Prova	Título	
<b>PROFESSORES QUE JÁ POSSUI UM CARGO EFETIVO</b>				
Soeli de Castro	Pedagogia	85,00	30,00	115,00
Edeltraud Gurke Correa	Pedagogia	95,00	-	95,00
Adriana dos Santos Aguirre	Pedagogia	70,00	20,00	90,00
Marilene de Fatima Nunes	Pedagogia	75,00	12,00	87,00
Priscila Serraipa Erdelik	Pedagogia	75,00	10,00	85,00
Elidiane Ferreira Rodrigues	Pedagogia			
Daniela Fernandes Brocco	Pedagogia			
Jéssica Stockmann de Lima	Pedagogia			
Elidiane Ferreira Rodrigues	Pedagogia			
Jéssica Grance Queto	Pedagogia			

Ivone Aparecida Rodrigues Faustino

Presidenta da Comissão

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 035/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 17/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes e outros para atender o Programa Bolsa Família com recursos IGD/PBF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

II - HOMOLOGAR as empresas:

MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME. Perfazendo o valor total de R\$ 13.014,00 (treze mil e quatorze reais). GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais). K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.964,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo - MS, 02 de julho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

#### Processo Administrativo nº 035/2025

#### DISPENSA ELETRÔNICA nº 17/2025

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e outros para atender o Programa Bolsa Família com recursos IGD/PBF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME. Perfazendo o valor total de R\$ 13.014,00 (treze mil e quatorze reais). GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais). K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.964,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH  
Programa 08.122.0025.2027.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Natureza 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE; 4.4.90.52.99 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES  
Ficha 273; 287

VALOR TOTAL: R\$ 21.964,00 vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais

Santa Rita do Pardo-MS, 02 de julho de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ  
Empenho: 01276 OR 30/12/1899 2025  
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Valor: RR\$ 13.919,80  
Proveniente de: ATA Nº 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC  
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ  
Empenho: 01277 OR 30/12/1899 2025  
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Valor: RR\$ 463,50  
Proveniente de: ATA Nº 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE